

PORTARIA N.º 108/2022 DATA: 23/02/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 032/2022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de regência em classe especial de 25%, aos Professores Públicos Municipais abaixo relacionados, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012:

## Matrícula/Servidor

02361 - Claudia Padilha Alves da Cruz

20541 - Divanir Aparecida Nunes Domingues

03281 - Edvilson Luiz Santos

03731 - Eolete Aparecida Gomes

04391 - Geni de Almeida Ribas

20731 - Iracema Eudocia de Santana

05191 - Izabel Aparecida Streski

23711 - Jaira de Fátima Syroka

20871 - Loide Marisa dos Santos Nascimento

07421 - Lucemilda de Camargo

08891 - Maria Ondina Ovitski

21061 - Marly Terezinha Veiga dos Santos

10431 - Noeli Tussolini Bielak

12051 - Selenita do Belém Barbosa dos Santos

21261 - Sheila Cristina Costa dos Santos

21291 - Silvana de Camargo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal